

Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ROSALÉM

Ibiracú-ES, 27 de julho de 2021.

OF-GAB/VR/CMI – Nº. 003/2021

A Exma Sra
JACQUELINE MORAES
Vice-Governadora do Estado do Espírito Santo

Exma Senhora,

Como é do conhecimento de V.Ex^a, a questão da segurança pública é um dos temas mais debatidos e pesquisados nos últimos anos e tem sido, por diversos fatores, uma das áreas mais problemáticas para o Estado e Municípios.

Com efeito, as políticas públicas voltadas para a segurança, embora tenham avançado muito nos últimos anos, ainda carecem de uma reflexão mais sistematizada, exigindo que os Municípios sejam, de fato, atores importantes no desenho, implementação e acompanhamento de políticas de segurança.

De fato, a presença do Município na segurança está ligada às ideias de governo local, de cidadania participativa e, mais especificamente, de policiamento comunitário, sendo certo que as políticas locais – apesar do referencial da segurança passar, necessariamente, pela integração dos esforços tendo o Município como foco – são propícias para a disseminação de ideias e estratégias para a solução de problemas e questões sensíveis nessa área (drogas, exclusão social, projetos sociais, anatomia dos crimes ocorridos, etc.).

Em termos mais concretos, as políticas locais de segurança e justiça têm sido conscientes da necessidade de conhecimento sobre dados policiais (mapa do crime) que contemplam não apenas os crimes, mais também as brigas, desinteligências e violência doméstica e, também, que é preciso pensar de forma mais sistemática sobre condições de empregabilidade, de salário, de exploração do trabalho (infantil ou não) que, em última análise contribuem decisivamente para o desencadeamento da violência e da insegurança.

A par de tal problemática, é preciso não olvidar que a sensação de insegurança tende a crescer ainda mais quando nos centros urbanos a presença da autoridade





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

policial e dos órgãos de segurança são incipientes, deixando transparecer a ausência do Estado ou de sua atuação.

Nesse particular aspecto, o Município de Ibiracú, durante longos anos contou com uma delegacia que servia, inclusive, de "cadeia pública". Todavia, após a desativação desta (cadeia pública), o local restou praticamente abandonado, não mais sendo possível o funcionamento da delegacia que, atualmente, funciona em outro imóvel que, a rigor, não permite a devida acessibilidade.

A propósito, de suma importância e necessidade é a reforma da antiga delegacia, cujo projeto, aliás, já fora elaborado e se encontra juntado aos autos do processo administrativo nº 65521374, atualmente arquivado no Setor de Obras da Polícia Civil do Estado. A sua implementação é medida que se impõe.

Além desse fato destacado (local adequado para a delegacia), também é oportuno ressaltar que já de há muito a delegacia local (Ibiracú) não dispõe de um Delegado titular e exclusivo, sendo que atualmente o Delegado responsável por João Neiva também responde por Ibiracú, o que acaba dificultando o bom andamento dos trabalhos da delegacia.

Aliado a esse fato, a delegacia de polícia de Ibiracú também carece de servidores, não possuindo sequer um Escrivão de Polícia que possa, permanentemente, dar andamento aos processos pertinentes, o que inviabiliza a agilidade na condução e resolução das demandas.

Importa anotar, ainda, a par de todos os problemas relatados, a absoluta necessidade de o Município possuir junto à respectiva Delegacia um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, vítima de violências, uma vez que a sensação de desamparo e de ausência do Estado nessa área, no âmbito do Município, tem sido cada vez mais crescente.

Relacionado a toda essa problemática tem se verificado a necessidade de o Estado disponibilizar uma viatura e 02 (dois) Policiais Militares para o atendimento à comunidade no Destacamento de Polícia Militar no Município de Ibiracú, dado o crescente aumento da criminalidade e dos altos recursos materiais e humanos para o atendimento dessa demanda.

Enfim e conclusivamente, serve a presente para levar ao conhecimento de V.Exª toda essa problemática e dificuldades enfrentadas no âmbito municipal na área de segurança pública e, em função das mesmas, solicita-lhe a indispensável ajuda para a solução dessa problemática, viabilizando o atendimento dos pleitos apresentados, abaixo resumidos:



Handwritten notes in blue ink on the right margin:
d
P
B
O
A
H
S



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- 1- Reforma da antiga sede da Delegacia de Polícia Civil de Ibiraçu, localizada na Av. Getúlio Vargas, Centro, Ibiraçu (já existe projeto elaborado e constante do processo nº 65521374, arquivado no Setor de Obras da Polícia Civil do Estado);
- 2- Designação, em caráter permanente, de um Delegado Titular e exclusivo para a Delegacia de Ibiraçu, bem como de um Escrivão de Polícia;
- 3- Implementação, no âmbito do Município de Ibiraçu, de um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher;
- 4- Destinação de uma Viatura de Polícia Militar e a designação de 02 (dois) Policiais Militares para o Destacamento de Polícia Militar do Município de Ibiraçu.

Releva a notar que tais pleitos já de há muito têm sido formulados e se mostram, conforme anteriormente destacado, absolutamente necessário e imprescindíveis para, que o Município possa, minimamente, implementar ações mais efetivas e eficazes no combate à violência, à criminalidade e à sensação de insegurança pública.

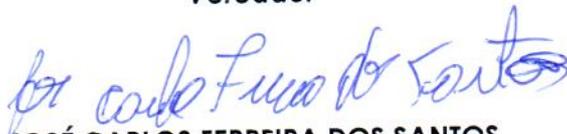
Na certeza de que V. Ex.^a dará à presente solicitação o apoio e a atenção merecidos, apresento-lhes, desde já, minhas cordiais saudações.

Cordialmente,


VALÉRIA ROSALÉM
Vereadora


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

ALOIR PIOL
Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

